

747	134074	FRANCISCO CLAUDEMIR MARQUES MUNIZ	***.666.112-**	Não	0,00	-	29/06/1997	0,00	0,00	-
748	134516	MÔNICA LIMA DA SILVA	***.065.732-**	Não	0,00	-	22/07/1997	0,00	0,00	-
749	134242	FRANCISCA MIKAELLEM DE MELO DA CRUZ	***.134.842-**	Não	0,00	-	24/07/1997	0,00	0,00	-
750	134452	HORTENCIA GOMES DA SILVA	***.237.942-**	Não	0,00	-	17/10/1997	0,00	0,00	-
751	134440	RAIMUNDA NONATA FIRME DA SILVA	***.688.652-**	Não	0,00	-	27/02/1998	0,00	0,00	-
752	134117	FRANCISCO EDIR DE FRANÇA DA COSTA JUNIOR	***.655.462-**	Não	0,00	-	30/09/1998	0,00	0,00	-
753	134333	FABIO BRAGA DA SILVA	***.499.062-**	Não	0,00	-	27/06/1999	0,00	0,00	-
754	134108	JESSICA GOIS PAIVA	***.353.512-**	Não	0,00	-	14/09/1999	0,00	0,00	-
755	134852	DANIEL SILVA DA CRUZ	***.292.292-**	Não	0,00	-	04/01/2000	0,00	0,00	-
756	135580	NICAELI MELO SALES	***.165.862-**	Não	0,00	-	09/02/2000	0,00	0,00	-
757	135452	AMANDA GOMES PINHEIRO	***.104.642-**	Não	0,00	-	30/04/2000	0,00	0,00	-
758	134271	UILIANA ANTONIA ROCHA DA SILVA	***.192.592-**	Não	0,00	-	01/07/2000	0,00	0,00	-
759	134022	MARCIA DA SILVA ALEMAO	***.860.972-**	Não	0,00	-	30/10/2000	0,00	0,00	-
760	134315	DAIANE FRANÇA DA SILVA	***.398.762-**	Não	0,00	-	21/12/2000	0,00	0,00	-
761	133967	QUEILA MAGALHÃES DA SILVA	***.111.072-**	Não	0,00	-	03/09/2001	0,00	0,00	-
762	134734	ALINE CONCEIÇÃO RODRIGUES	***.354.922-**	Não	0,00	-	10/12/2002	0,00	0,00	-
763	135698	ANTÔNIO UESLEI LUNA MARÇAL	***.977.342-**	Não	0,00	-	02/05/2004	0,00	0,00	-
764	134381	FABRÍCIO DA SILVA PEREIRA	***.258.602-**	Não	0,00	-	16/05/2006	0,00	0,00	-

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

EDITAL Nº 009/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE RESERVA, DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
CONVOCAÇÃO 23/2025
O Gestor da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, Estado do Acre, por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital de Processo Seletivo Simplificado Para Cadastro de Reserva n.º 009/2024, datado de 26 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado do Acre em 30 de dezembro de 2024, Edição n.º 13.933, e conforme a Classificação Final e devida Homologação do Resultado publicada no Diário Oficial do Estado do Acre, em 06 de fevereiro de 2025, faz saber que:
Ficam CONVOCADOS, os candidatos constantes da relação abaixo apresentada, aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado Para Cadastro de Reserva n.º 009/2024, para entrega de documentação e posterior celebração de contrato para exercício da função pública;
Os candidatos convocados por este Edital, deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, situado na Rua Madre Adelgundes Becker, S/N, Bairro Miritizal, 2º Distrito – Cruzeiro do Sul (AC), nos dias 28, 29 e 30 de maio das 8hs às 12hs (horário corrido) e portando a documentação abaixo discriminada, que deverá ser apresentada com os originais e fotocópias simples.
Cédula de Identidade (R.G.) e fotocópia.
Certificado de reservista e fotocópia, para candidatos do sexo masculino.
Título de eleitor e fotocópia.
Declaração de regularidade da Justiça Eleitoral.
Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) e fotocópia.
Diploma ou documento equivalente comprovando a escolaridade mínima exigida para a função, devidamente registrado no MEC ou na Instituição que o expediu e fotocópia.
Cartão do PIS/PASEP e fotocópia.
Carteira de Trabalho e fotocópia (parte da foto e informações pessoais).
Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia.
Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos, com fotocópia.
Comprovante de residência atualizado e fotocópia (comprovante de residência em nome de outra pessoa, deverá apresentar declaração).
Carteira Nacional de Habilitação (CNH), somente para os cargos de Motorista (categorias D, conforme o edital), e fotocópia.
Declaração negativa de acumulação de cargo público e de vencimentos e proventos, ressalvados os casos admitidos na Constituição Federal. (modelo anexo)
Certidão Negativa Criminal comprovando que o candidato não foi condenado por crimes contra a Administração Pública Federal e Estadual, e Certidão Negativa Cível, expedidas pela distribuição do FORUM da Comarca onde for ou estiver domiciliado, ou via internet caso o respectivo tribunal emita, a fim de comprovar o pleno exercício de seus direitos civis e não registrar antecedentes criminais e cíveis.
01 foto 3x4 (com fundo branco).
Apresentar atestado médico que comprove aptidão física e mental à função;
Os candidatos abaixo convocados, que não se apresentarem nas datas estabelecidas no item 2, serão considerados desistentes e, portanto, eliminados do Processo Seletivo Simplificado para Cadastro de Reserva (PSSCR), conforme item 9.2 do edital 009/2024.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS:
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I (1º ao 5º ano) – ZONA URBANA / VILAS

QUADRO I: ZONA URBANA / VILAS - PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL I (1º ao 5º ano) PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL I, FUNDAMENTAL II			
POSIÇÃO	Nº INSC	CANDIDATO	PCD
223	113814	MIRELE SOUZA LIMA	-

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA URBANA / VILAS

QUADRO I: ZONA URBANA / VILAS - PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL I, FUNDAMENTAL II			
POSIÇÃO	Nº INSC	CANDIDATO	PCD
328	114454	MARIA FRANCISCA DA SILVA ROCHA	-

AUXILIAR DE TRANSPORTE ESCOLAR - QUADRO I: ZONA URBANA / VILAS

QUADRO I: ZONA URBANA / VILAS - AUXILIAR DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE			
POSIÇÃO	Nº INSC	CANDIDATO	PCD
20	113736	NALIDISSON FREITAS DE SOUZA	-

RAIMUNDA GUIMARÃES LEBRE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER – SEMEDEL

DECRETO 005/2025

ANEXO I

MODELO DECLARAÇÃO DE ACUMULO DE CARGO PÚBLICO

Declaro, tendo lido o disposto no artigo 37, incisos XVI e XVII e § 10, 40, § 6º, da Constituição Federal, na Sumula do TCU nº 246/2002, publicada no DOU de 5/4/2002, e no ACÓRDÃO do TCU nº 54/2007, publicado no DOU de 8/2/2007, transcritos no verso, que:

() Não recebo proventos de aposentadoria decorrentes de cargo(s), emprego(s) e/ou função(ões) pública(s), incluídas as autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e Fundações mantidas pelo Poder Público.

() Recebo proventos de aposentadoria decorrentes de cargo(s), emprego(s) e/ou função(ões) pública(s), incluídas as autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e Fundações mantidas pelo Poder Público, conforme anexa cópia do contracheque.

() Não acumulo cargo(s), emprego(s) e/ou função(ões) pública(s), incluídas as autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e Fundações mantidas pelo Poder Público.

() Acumulo cargo(s), emprego(s) e/ou função(ões) pública(s), incluídas as autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e Fundações mantidas pelo Poder Público, abaixo discriminado:

OUTRO ÓRGÃO: _____

CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO: _____

CARGA HORÁRIA SEMANAL: _____

A carga horária declarada, respeita a jornada semanal máxima de 60 (sessenta) horas de trabalho, em observância ao entendimento consolidado pelo Tribunal de Contas da União no Acórdão no 54/2007, publicado no DOU de 8/2/2007, conforme anexa Declaração do órgão informado.

() Não percebo auxílio-alimentação, assistência pré-escolar e/ou benefícios de espécie semelhante no órgão/empresa em que acumulo cargo.

() Percebo auxílio-alimentação, assistência pré-escolar e/ou benefícios de espécie semelhante no órgão/empresa em que acumulo cargo. Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações prestadas no presente documento.

Cruzeiro do Sul – Acre, ____ de maio de 2025.

Assinatura

PORTARIA/SMCC/Nº035/2025, DE 27 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL de Cruzeiro do Sul/AC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 010/2025 e nos termos do Decreto nº 366/2025,

Considerando o OFÍCIO Nº 672/2025/PMCZS/PGM, de 27 de maio de 2025, que trata de solicitação de diárias,

RESOLVE:

I – Autorizar a Secretaria Municipal de Gestão Estratégica, Orçamento e Finanças a efetivar o pagamento de diárias em favor de RAPHAEL DE QUEIROZ SANSON, portador do CPF nº 929.705.832-91, Procurador-Geral do Município, conforme OFÍCIO Nº 672/2025/PMCZS/PGM.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL DE

CRUZEIRO DO SUL – ACRE, EM 27 DE MAIO DE 2025.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ney Williams Salgado Mazzaro

Secretário Municipal da Casa Civil

Decreto nº 010/2025

ESTADO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº 015/2025

Objeto: Aquisição de Agregados Minerais (Areia, Seixo e Brita), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – SEMEEL.

Data de Abertura: 12/06/2025

Horário: 11h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

Endereço Eletrônico:

<https://www.comprasnet.gov.br>

Os interessados poderão acessar o licitacao@cruzeirodosul.ac.gov.br ou ainda ser retirado eletronicamente pelo portal: <http://sistemas.tce.ac.gov.br/portaldas-licitacoes> ou pelo site <https://www.cruzeirodosul.ac.gov.br/licitacoes>, <https://www.comprasnet.gov.br>.

Cruzeiro do Sul – AC, 28 de maio de 2025.

Matheus Lima de Souza

Secretário Municipal de Gestão Estratégica, Orçamento e Finanças

Decreto nº 002/2025